

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CAP

Aprova, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didáticas e de títulos dos Processos Seletivos nº 06/2025 — referentes à contratação de professores substitutos.

A Reitora, em exercício, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação formulada no Processo nº 50594/2025,

R E S O L V E, “ad referendum” da CAP:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC que atuaram na organização, aplicação, elaboração e correção das provas escritas, didáticas e de títulos dos Processos Seletivos nº 06/2025 — referentes à contratação de professores substitutos, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa à presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de janeiro de 2026.

Profª. Drª. Clerilei Aparecida Bier
Reitora em exercício da UDESC
Portaria nº 1889, de 15/12/2025